



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 228, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso, nomeado pela Portaria nº 159, de 27 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o ofício nº 108/2022 da Secretária de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 500, de 15 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir a seguinte membro do Conselho Municipal do Idoso, nomeada pela Portaria nº 159/2021:

- GRAZIELA LEÃO DE ROSSO, titular, representante da Secretária de Saúde, por ROSIMERI SILVA CHAGAS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 16 de novembro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.